



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 65/2024

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG  
DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS  
EM 03 / 03 / 2024

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

Assinatura e Matrícula do Responsável

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **VANILDA DE ALMEIDA PEREIRA MELO** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 01/12/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova a Servidora **VANILDA DE ALMEIDA PEREIRA MELO** a partir de **17 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 03 de março de 2024.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL